



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

A V I S O

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 31 de julho de 2023, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 7/2005, em nome de António Rogério Teixeira de Gouveia, casado com Maria do Carmo Freitas Figueira Araújo Gouveia no regime de comunhão de adquiridos, residentes à Estrada Visconde Cacongo 71, Santa Maria Maior, Funchal, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do lote 33, do supra mencionado alvará, situado em Quinta do Faial ou Quinta do Acciaiuoli, Estrada Visconde Cacongo, Santa Maria Maior, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob os n.º 3036/20061026, omissos na matriz, da freguesia de Santa Maria Maior, passando o mesmo a ter as seguintes características:

Lote 33: Área do lote – 703,30m²; Área Total de Construção – 562,64m²; Índice de utilização líquido – 0.80; Área coberta – 351,65m; Índice de área coberta – 0,50.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 31 de julho de 2023.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues